



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

INDICAÇÃO Nº IND 603/2003

03/06/03  
Assessoria de Plenário

(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.  
Em 03/06/03

Sugere ao Sr. Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB – instalação de iluminação pública no Condomínio Vila Rabelo II em Sobradinho.

  
Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe de Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Companhia Energética de Brasília – CEB - que instale iluminação pública no Condomínio Vila Rabelo II em Sobradinho.

*JUSTIFICAÇÃO*

Recebemos em nosso Gabinete, reivindicação de moradores do Condomínio Vila Rabelo II, em Sobradinho, no sentido de que intercedamos para que seja instalada iluminação pública naquele condomínio.

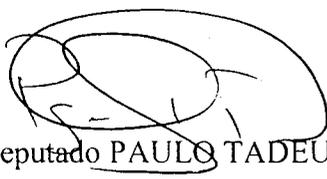
Segundo informações desses moradores, a falta de iluminação contribui para que trabalhadores, estudantes e as pessoas em geral que necessitam de transitar pelo condomínio à noite estejam sujeitos a assaltos e outras formas de violência.

Por isso, entendemos que urge seja providenciada a iluminação pública daquele condomínio.

Nesse sentido apresentamos esta Indicação e contamos com a colaboração dos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2003.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 603-03  
Fls. n.º 01/4514

  
Deputado PAULO TADEU

Assessoria de Plenário  
Recebido em 21/05/03 às 15h00  
